



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Exmo. Sr.

*M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Quatro Irmãos – RS.*

Saudando-o cordialmente, o (a) vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, através da presente, conforme autoriza o art. 187 do Regimento Interno, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de guarda patrimonial ou segurança para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos, utilizando-se de recursos do município, como forma de garantir maior segurança aos alunos, professores, servidores e comunidade escolar.

Justificativa:

Considerando os recentes episódios de violência e insegurança nas escolas em todo o país, torna-se urgente que o poder público local atue de forma preventiva e colaborativa com as instituições estaduais de ensino.

Mesmo sendo uma escola da rede estadual, trata-se de um espaço que atende a crianças e adolescentes do município de Quatro Irmãos, sendo essencial que o poder executivo, dentro de suas possibilidades legais e orçamentárias, ofereça apoio direto na segurança patrimonial e da comunidade escolar.

A presença de um guarda/ segurança no local contribuirá para a tranquilidade dos pais, prevenção de incidentes e integridade física dos envolvidos, além de ser um investimento na qualidade do ambiente escolar.

Assim sendo, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja a presente encaminhada ao Poder Executivo.

Quatro Irmãos/RS, 08 de julho de 2025.

LUCELIA C. DOGENSKI DE VALLE
VEREADORA - MDB

ELENA R. LIS CANDIDO KOSSMAN
VEREADORA - PP

SEDENIR CLÓVIS BERTE
VEREADOR – PP

CLÓVIS EDUARDO KUJAWINSKI
VEREADOR - PP